



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

segunda-feira, 10 de junho de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. **0024**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉:diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰h
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ERRATA/DECRETO LEGISLATIVO **DAS CONTAS DE 2017 DO PODER** **EXECUTIVO.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

imprensa oficial

A publicidade **LEGAL** levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533006140



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

AVISO DE ERRATA

A edição Ordinária de nº. 0023, desta data de 07 de Junho de 2019, página 03, foi publicada com erros de digitação. Esta edição Extraordinária traz as devidas correções e republicação dos arquivos correspondentes.

A DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 DE 06 DE JUNHO DE 2019

Onde se lê: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2019.

Leia-se: **DECRETO LEGISLATIVO 001/2019**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019

“HOMOLOGA RESULTADO DA VOTAÇÃO
DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2017”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE,
ESTADO DA BAHIA**, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e nos
termos do Precedente Regimental n. 01/2015, Faço saber que a Câmara Municipal
decretou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de
Capela do Alto Alegre - BA, relativas ao Exercício Financeiro do ano de 2017, de
responsabilidade do Gestor, Senhor Claudinei Xavier Novato, mantendo o **Parecer
Prévio nº. 03389e18**, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA.

Art. 2º - Dê ciência do teor deste ao Tribunal de Contas dos Municípios da
Bahia e ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, em 06 de
Junho de 2019.

José Jaackson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Ronivaldo Ferreira de Almeida
Primeiro Secretário

Jamille Lima de Oliveira Costa
Segunda Secretária

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.